LEI N.º 826/98

SÚMULA: "AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO / FORUM DA COMARCA DE ALTA FLORESTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal doar uma área de terras ao **ESTADO DE MATO GROSSO**, denominada Lote nº AC-25, constante da matrícula 4.204 , L.º 2-U, medindo 5.620,00 m^2 (cinco mil, seisentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 60,00 metros, confrontando com Avenida Leste; do marco 02 ao marco 03, numa distância de 93,25 metros, confrontando com o Lote AC-26; do marco 03 ao marco 04, numa distância de 60,00 metros, confrontando com Avenida Oeste; do marco 04 ao marco 01, numa distância de 94,10 metros, confrontando com o Lote AC-24, neste município de Alta Floresta - MT.

ARTIGO 2º. - Na área a ser doada à donatária encontra-se instalado o Forum da Comarca de Alta Floresta, finalidade para qual a área se destina.

ARTIGO 3º Deverá constar obrigatoriamente da escritura pública de doação cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao patrimônio do município, nas seguintes condições:

I - Se a donatária der ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei;

II - Se a donatária vender, ceder, locar ou por qualquer outra forma alienar para terceiros o imóvel doado;

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 27 / 03 / 98

Responsável

ARTIGO 4º.- Em conseqüência da presente doação fica o imóvel desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar os domínios privados do Fórum da Comarca de Alta Floresta - MT - Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 17 de Novembro de 1.998.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 27/11/98

Responsável

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ